

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4114 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS N.º 001/2023 – PMLS

Objeto: Credenciamento de Empreendimentos Especializados para a Prestação dos Serviços de Cobertura Securitária (seguro de vida), individual ou coletivo, para os Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta e seus dependentes.

O município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, através da Comissão Avaliadora de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 103/2023 de 21 de março de 2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito do Município, torna público aos interessados que estará recebendo o credenciamento de interessados no objeto acima, iniciando no dia 28 de março de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP 85.301-410, a documentação de interessados em participar conforme condições estabelecidas no edital.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de março de 2023.

Marcos Paulo Grosselli Galvão
Presidente

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 013/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2022, homologado na data de 19 de janeiro de 2023, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de **29 de março a 04 de abril** munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia do Título de Eleitor;

c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;

d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO e COMPATÍVEL** com a área escolhida;

e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco, Sicredi, Grapes Lagos, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A);

f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;

g) Uma foto 3x4;

h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);

j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CPF	NOME	DT. NASC.	CLASSE
28806	ARON DA SILVA MARQUES	18/10/1991	4º

Serão considerados desistetes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CG LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.352.354/0001-02, com endereço na Rua Lauro Jaques, nº 72, Floresta, Belo Horizonte-MG, CEP 31.015-176, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.528.819-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.670.796-80.

DATA DO CANCELAMENTO: 27 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Associações de Produtores Urbanos ou Periurbanos, em que estas explorem espaços públicos para produção de horticultura agroecológica, tendo com objetivos na produção da horta, alimentar as famílias envolvidas na associação, parte destinada para projetos sociais nas entidades do Município e o excedente para comercialização para gerar renda às famílias envolvidas na produção, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Este Chamamento Público e o instrumento dele decorrente, são regidos pela Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017 e Lei Municipal 002/2017.

As propostas serão aceitas a partir da data da publicação deste edital dia 28 de março de 2023, até as 17:00 horas do dia 28 de abril de 2023, as propostas serão abertas no dia 02 de maio de 2023, às 08:30 horas, na sala da Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria nº 1020, neste município de Laranjeiras do Sul.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.la.pr.gov.br/atooficiais/chamamentopublico, ou através de solicitação na Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal de Laranjeiras do Sul.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Controle Interno, pelos telefones 36358100 e 36358133, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e às 13:00 às 17:30 horas.

Laranjeiras do Sul, 28 de março de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se AS **14h00min DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS, MOCHILAS, ESTOJOS E AFINS, A SEREM DOADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitasnet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitasnet.com.br/>, ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h ou através do e-mail: licitaciovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 27 DE MARÇO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº. 693/2023

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.”

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), no âmbito do Programa Pró-Moradia, destinados à Promoção de Habitação de Interesse Social, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as quotas-partes do Fundo a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, ou outras que venham a substituir, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, em montantes necessários para o pagamento do principal e demais encargos.

Art. 3.º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4.º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 28 de março de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº. 694/2023

SÚMULA: “Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná.”

Art. 1.º Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções, sob a Lei 487/2020 que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5ºRS, sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, visando a cooperação técnica na área de saúde entre os entes federados, para prestação de serviços ambulatoriais especializados de média e alta complexidade, Serviços de Urgência e de Emergência pré-hospitalar; Ambulatórios Especializados, tais como: Centro de Especialidades Odontológicas - CEOS; Serviços de Saúde Mental, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com o Plano Plurianual - PPA de cada ente consorciado e Lei Orçamentária Anual - LOA, o qual fora subscrito pelos Prefeitos da 5ª Região de Saúde.

Art. 2.º Com a presente alteração, já aprovada em Assembleia Geral, a nomenclatura do CIS5ºRS passará de Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, para Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 28 de março de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº. 695/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Próprios do Município e dá outras providências.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal em conformidade com o disposto no Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso dos equipamentos: **CLASSIFICADOR DE SEMENTES novo com cardan para acionamento com trator com três pontos de engate para transporte com o trator com capacidade de 25 sacas por hora, com 10 peneiras com sistema auto limpante, n.º de série 01-11362 modelo CA-25ACOPLE, ano 2023, VENCETUDO, ACOPILE**, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº. CNPJ: 05.973.542/0001-64, localizada na área rural, Comunidade de Linha Santo Antônio, neste Município de Virmond, Estado do Paraná, por período máximo de 05 (cinco) anos, permitida a prorrogação, havendo interesse das partes.

Art. 2.º Os bens citados no artigo 1º destinam-se a atender ações voltadas a ASSOCIAÇÃO para atender os associados produtores rurais, oferecendo serviços de hora máquina, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Art. 3.º - As condições específicas a que se submeterá o Cessionário, constarão no Termo de Cessão de Uso a ser firmado, dentre as quais, inclusive, a retomada dos Bens a qualquer tempo pelo Poder Executivo, especialmente se observadas as condições estabelecidas.

Parágrafo Único: Deverão ser observadas, ainda, as demais disposições da Lei Nacional nº 13.019/2014.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 28 de março de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº. 696/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Próprios do Município e dá outras providências.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal em conformidade com o disposto no Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso dos equipamentos: **CLASSIFICADOR DE SEMENTES novo com cardan para acionamento com trator com três pontos de engate para transporte com o trator com capacidade de 25 sacas por hora, com 10 peneiras com sistema auto limpante, n.º de série 113653 modelo CA-25ACOPLE, ano 2023 VENCETUDO, ACOPILE**, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº. CNPJ: 05.937.330/0001-21, localizada na área rural, Comunidade de Linha Cavemoso neste Município de Virmond, Estado do Paraná, por período máximo de 05 (cinco) anos, permitida a prorrogação, havendo interesse das partes.

Art. 2.º Os bens citados no artigo 1º destinam-se a atender ações voltadas a ASSOCIAÇÃO para atender os associados produtores rurais, oferecendo serviços de hora máquina, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Art. 3.º - As condições específicas a que se submeterá o Cessionário, constarão no Termo de Cessão de Uso a ser firmado, dentre as quais, inclusive, a retomada dos Bens a qualquer tempo pelo Poder Executivo, especialmente se observadas as condições estabelecidas.

Parágrafo Único: Deverão ser observadas, ainda, as demais disposições da Lei Nacional nº 13.019/2014.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 28 de março de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº. 697/2023

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 408.445,85 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 408.445,85 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
08.243.0013.1048 - Convênio Federal nº 921127/2021 – CONSTRUÇÃO CRAS – C/C66473683

Conta	Natureza	Fonte	Valor
1054	4.490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1052	RS 408.445,85

Art. 2.º Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Receita	Valor
Convênio Federal nº 921127/2021 - ESTRUCTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS	RS 408.445,85

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 28 de março de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.168.000-00
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de março de 2023, até às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 13 de abril de 2023, no site www.licitasnet.com.br.

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitasnet.com.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, ou através do site: <http://www.marquinhos.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no site www.licitasnet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinhos-PR, em 28 de Março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.168.000-00
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I. Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 14 de abril de 2023, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 14 de abril de 2023, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, a partir das 08h00horas, do dia 29 de março de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 28 de Março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.168.000-00
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LETREIRO A SER INSTALADO NA FACHADA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FACHADA DOS DOIS PORTAIS TURÍSTICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR.

CONTRATADO: M A MARCARINI DE SOUZA LTDA inscrita no CNPJ nº 10.887.383/0001-15, com sede à Rua Theodorico Bertol, 150, Núcleo Bom Retiro, CEP: 85.501-970, Município de Palo Branco, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 13.170,00 (treze mil cento e setenta reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se;

Marquinhos/PR, em 24 de Março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.168.000-00
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO SALGADOS E DOCEES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR.

CONTRATADO: MARIANE DA SILVA PIETRO TRELLES inscrita no CNPJ nº 18.170.133/0001-71, com sede à Avenida Guarapuava, s/n, Centro, CEP: 85.168-000, Município de Marquinhos, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se;

Marquinhos/PR, em 28 de Março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.168.000-00
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS-PR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR.

CONTRATADO: TANIA MARIA MINETTO inscrita no CNPJ nº 22.711.153/0001-80, com sede à Rua Tuludi, 495, Bairro Itapagui, CEP: 98.400-000, Município de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se;

Marquinhos/PR, em 28 de Março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa JAILTON CARLOTA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para dar suporte do tipo locação de sonorização e banda, para a animação de diversos eventos que serão realizados no decorrer do ano de 2023, como Feira do Produtor, Encontro da Terceira Idade, Festa Juvenil, Desfile Cívico, Natal Luz e Festa da Virada, através da Secretaria Municipal de Cultura de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 17.600,00 (Dezesseite mil e seiscentos reais).

BASILE: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal - 27/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Data: 2021 - 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMEAI

Partes: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa RADAR INTELIGÊNCIA LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de pesquisa de opinião pública, com o objetivo de avaliar o desempenho administrativo das secretarias municipais, órgão da administração pública, ações desenvolvidas, programas de apoio executados e serviços básicos da Administração Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, compreendendo o planejamento, coleta e análise de dados, bem como a apresentação dos resultados.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais), pela realização de duas pesquisas.

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.853/94.

Reconhecimento da Dispensa: ADRIANO PAULO SCHERER - Procurador Jurídico - OAB/PR nº 47.952.

Ratificação: AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal - 28/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-08

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2023
DATA: 28/03/2023

Súmula: Concede Gratificação à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 20% (vinte por cento), à servidora CAROLINA HOCHMANN HARTECOPEFF (59738), ocupante do cargo de Agente de combate às Endemias.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/03/2023

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-08

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 065/2023
DATA: 28/03/2023

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Gestante à servidora LIDIANE ALVES DE MIRANDA (59633), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. - Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a Licença Gestante concedida à servidora acima citada, conforme requerimento solicitando prorrogação, com base na Lei nº.505 de 03 de março de 2011.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 25 de março de 2023.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos, com recursos do QUALIFARSUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/04/2023.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e-com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Esigão Alto do Iguaçu, 28 de março de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras/impressoras digitais para reprodução de documentos (fotocópias/impressões) monocrômicas, com o fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além do serviço de suporte técnico para o bom funcionamento da máquina copiadora, para uso das Secretarias Municipais de Administração e de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, respectivamente, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 13:00 horas do dia 19/04/2023.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e-com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Esigão Alto do Iguaçu, 28 de março de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 043/2023.
De 27 de março de 2023.

EMENTA: Nomeia o membro da Sociedade Civil Organizada que irá compor o Conselho fiscal do TRANSPORTE MUNICIPAL, ÁGUAS DO IGUAÇU - TMAI S/A, e dar outras providências.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volf, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam por este instrumento, nomeado o membro da Sociedade Civil Organizada indicado pelo poder executivo que irá compor o Conselho Fiscal do Transporte Municipal Águas do Iguaçu - TMAI S/A: Ana Lucia Becker Milaniseu suplente Leciane Ribeiro Joaquim.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLF
VOLF-64410412949
Assinado de forma digital por EMANUEL VANDERLEI VOLF-64410412949
Data: 2023.03.27 14:05:42 -03'00'

EMANUEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

ERRATA

Referente a Publicação na Edição nº 3630 do diário oficial do município, na página 5A do dia 24 de abril de 2021.

Decreto nº. 108/2021, de 23 de abril de 2021.

Onde se lê: **DECRETO Nº. 108/2021**
De 23 de abril de 2021.

Leia-se: **DECRETO Nº. 109/2021**
De 23 de abril de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal

SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2023-SAMAE

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 01/2023-SAMAE e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETO-HIDRÁULICA DAS BOMBAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA O SAMAE**, em favor da empresa:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME: CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09, declarada vencedora do item 01 totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Porto Barreiro, Estado do Paraná, 27 de Março de 2023.

WILLIAM SARAIDER
Diretor do SAMAE

SAMAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38
Fone/Fax (042) 3661-1117
e-mail: samae@portobarreiro.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023 - SAMAE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01/2023 - SAMAE

Empresa Detentora da Ata:
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ: 06.349.494/0001-09

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETO-HIDRÁULICA DAS BOMBAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA O SAMAE.

Item	Código do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	5745	250	M	200,00	50.000,00
					TOTAL R\$50.000,00

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência:
27/03/2023 a 26/03/2024.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 27 de Março de 2023.

WILLIAM SARAIDER
Diretor do SAMAE
CPF: 842.059.389-34

SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2023-SAMAE

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 02/2023-SAMAE e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMAE**, em favor das preponentes:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME: CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09, declarada vencedora dos itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 41, 46, 52, 53, 59, 61, 71, 97, 106, 109, 110 e 111 totalizando R\$ 399.812,30 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e doze reais e trinta centavos).

ARTEFATOS PORTO BARREIRO LTDA ME: CNPJ sob o nº 22.271.918/0001-08, declarada vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 17, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 112 e 113 totalizando R\$ 167.950,85 (cento e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco centavos).

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Porto Barreiro, Estado do Paraná, 27 de Março de 2023.

WILLIAM SARAIDER
Diretor do SAMAE

SAMAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38
Fone/Fax (042) 3661-1117
e-mail: samae@portobarreiro.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2023 - SAMAE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 02/2023 - SAMAE

Empresa Detentora da Ata:
ARTEFATOS PORTO BARREIRO LTDA ME
CNPJ: 22.271.918/0001-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMAE.

Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
3	ADESIVO PVC INCOLOR 175G COM PINCEL	PLASTILIT	UN	50,00	15,75	787,50
4	ANEL DE VEDAÇÃO 3/4	PLASTILIT	UN	100,00	8,85	885,00
5	ARAME GALVANIZADO 14 BWG 2 10MM (0,0272 KG/M)	GERDAU	KG	5,00	29,00	145,00
6	ARCO DE SERRA	MISTER	UN	4,00	35,00	140,00
7	AREIA MEDIA AMARELA	HOBİ	M³	10,00	157,00	1.570,00
13	CABO ALUMINIO DUPLEX 16MM	BLUECABOS	M	50,00	7,30	365,00
14	CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM	BLUECABOS	M	50,00	8,85	442,50
15	CABO PP 2 X 2,5 MM	BLUECABOS	M	100,00	8,80	880,00
17	CADEADO COM HASTE LONGA 35 MM	STAN	UN	5,00	34,50	172,50
18	CALFINO 18 KG	SÃO JOAO	SC	10,00	20,90	209,00
23	CANO PVC SOLDÁVEL 32 MM (6 METROS)	PLASTILIT	BR	200,00	94,90	12.980,00
24	CANO PVC SOLDÁVEL 40 MM (6 METROS)	PLASTILIT	BR	200,00	83,90	16.780,00
26	CARRINHO DE MÃO COM ROLAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA	MAESTRO	UN	1,00	449,00	449,00
27	CAVADERIA RETA COM CABO	PANDORO	UN	2,00	90,00	180,00
28	CERÂMICA 1/2"X1/2"	ALMEIDA	M²	50,00	53,90	2.695,00
29	CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE	ALMEIDA	M²	3,00	48,90	146,70
30	CIMENTO CP-II-2-32 50KG	VOTORAN	SC	30,00	48,00	1.440,00
34	COLUNA DE FERRO SOLDADA 2"X16 1/4" BARRA (6 METROS)	GERDAU	UN	10,00	128,00	1.280,00
35	CORDA DE SEDA 12MM	VONDER	M	50,00	3,45	172,50
36	CUMEIRA DE FIBROCEMENTO INCLINAÇÃO 15° 1 1/4" X 4"	ISORALIT	UN	10,00	59,00	590,00
40	ESTOPA PARA LIMPEZA	MISTER	PCT	5,00	14,90	74,50
42	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA	SOPRANO	UN	5,00	78,90	394,50

6

SAMAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38
Fone/Fax (042) 3661-1117
e-mail: samae@portobarreiro.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

43	FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA	VONDER	M	300,00	1,59	477,00
44	FITA ISOLANTE 19MMX10M	MISTER	UN	4,00	5,90	23,60
45	FITA VEDA ROSCA 18MMX50 M	PLASTILIT	UN	50,00	9,90	495,00
47	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETO	RADIAL	UN	10,00	11,90	119,00
48	INTERRUPTOR SISTEMA X COM TOMADA	RADIAL	UN	10,00	14,90	149,00
49	JOELHO 90° DN 50 DE 60MM	PLASTILIT	UN	100,00	4,90	490,00
50	JOELHO ROSCÁVEL 3/4 90 GRAU	PLASTILIT	UN	100,00	3,50	350,00
51	JOELHO ROSCÁVEL E SOLDÁVEL (MISTO) PVC 3/4 90°	PLASTILIT	UN	100,00	5,30	530,00
54	LONA PLÁSTICA TRANSPARENTE 200 MICRAS M²	LEVE	M	50,00	16,90	845,00
55	LUAVA DE CORRER 32MM	PLASTILIT	UN	100,00	35,90	3.590,00
56	LUAVA DE CORRER 40 MM	PLASTILIT	UN	150,00	30,90	4.635,00
57	LUAVA DE CORRER DN 50 DE 60MM	PLASTILIT	UN	100,00	49,90	4.990,00
58	LUAVA DN 100MM DE 110MM	PLASTILIT	UN	100,00	105,90	10.590,00
60	LUAVA MISTA INTERNA SOLDÁVEL 32 MM	PLASTILIT	UN	100,00	5,90	590,00
82	LUAVA PVC 3/4"	PLASTILIT	UN	15,00	1,90	28,50
83	LUAVA PVC ROSCÁVEL 32 MM	PLASTILIT	UN	100,00	3,39	339,00
84	LUAVA SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	UN	200,00	5,95	1.190,00
85	LUAVA SOLDÁVEL 40 MM	PLASTILIT	UN	100,00	10,95	1.095,00
86	LUAVA SOLDÁVEL 60 MM	PLASTILIT	UN	100,00	16,90	1.690,00
87	MADEIRA DE PINHEIRO 2X10	PLASTILIT	M	100,00	239,00	23.900,00
88	MARRETA DE 2 KILOS	FORROLAR	UN	1,00	72,90	72,90
89	MARTELO COM UNHO 27MM	MONFORT	UN	2,00	33,90	67,80
90	MASSA ACRILICA 18 LITROS	MONFORT	BLD	5,00	116,90	584,50
92	NIPEL ROSCÁVEL 3/4	PLASTILIT	UN	100,00	2,99	299,00
93	PA CORTADERA COM CABO	PANDORFO	UN	2,00	80,90	161,80
94	PEDRISCO	DALMINA	M²	5,00	86,90	434,50
95	PICARETA COM CABO	PANDORA	UN	1,00	77,90	77,90
96	PLUG ROSCÁVEL 3/4	PLASTILIT	UN	50,00	6,00	300,00
97	PLUG 1/2"	ILUMI	UN	10,00	8,30	83,00
98	PORTA DE MADEIRA CHAPEADA 0,70X2,10M	SALATE	UN	3,00	194,90	584,70
99	PREGO 17X27	GERDAU	KG	5,00	25,99	129,95
80	PREGO TELHEIRO LISO COM BORRACHA 18X30	GERDAU	KG	10,00	31,99	319,90
91	REGISTRO DE GAVETA 60 MM	PLASTILIT	UN	20,00	159,00	3.180,00
92	REGISTRO DE GAVETA 85 MM	PLASTILIT	UN	10,00	213,00	2.130,00
93	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 METAL	PLASTILIT	UN	200,00	82,90	10.580,00
94	REGISTRO ESFERA DN 60 MM X 60°	PLASTILIT	UN	5,00	80,90	404,50
95	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	UN	25,00	37,90	947,50
96	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM	PLASTILIT	UN	25,00	83,90	1.597,50
97	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 75	PLASTILIT	UN	10,00	158,90	1.589,00

7

SAMAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38
Fone/Fax (042) 3661-1117
e-mail: samae@portobarreiro.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

	MM					
88	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 85 MM	PLASTILIT	UN	10,00	229,00	2.290,00
89	SERRA LAMINA CORTAR PVC	PLASTILIT	UN	10,00	18,90	189,00
90	SOLVENTES 5 LITROS	ANJO	GL	5,00	108,00	540,00
91	TARRAXA PARA FAZER ROSCA 3/4	VONDER	UN	2,00	53,90	107,80
92	TE COM ROSCA 3/4	PLASTILIT	UN	200,00	6,90	1.380,00
93	TE SOLDÁVEL 3/4	PLASTILIT	UN	20,00	2,00	40,00
94	TE SOLDÁVEL 32 MM	PLASTILIT	UN	100,00	4,00	400,00
95	TE SOLDÁVEL 40 MM	PLASTILIT	UN	100,00	13,00	1.300,00
96	TE SOLDÁVEL 50 MM	PLASTILIT	UN	20,00	12,00	240,00
98	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2.440 X 504 X MM	ISORALIT	UN	300,00	34,00	7.200,00
99	TUOILHO 6 FUROS PADRÃO 19X9X14CM	ERECHIM	UN	5.000,00	0,89	4.450,00
100	TINTA A OLEO 3,6 LITROS (VARIAS CORES), 1º LINHA	SUVINIL	GL	10,00	141,00	1.410,00
101	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LITROS (VARIAS CORES), 1º LINHA	SUVINIL	GL	5,00	181,00	905,00
102	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS (VARIAS CORES), 1º LINHA	SUVINIL	GL	10,00	145,00	1.450,00
103	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS	SUVINIL	GL	5,00	102,90	514,50
104	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETA 20A	RADIAL	UN	10,00	12,90	129,00
105	TRENA DE AÇO 5 M	MISTER	UN	2,00	37,90	75,80
107	TUBO IRRIGAÇÃO MANGUEIRA 3/4 PRETA REFORÇADA	PIETROBON	M	1.000,00	3,20	3.200,00
108	TUBO PVC SOLDÁVEL BARRA 50 MM X 6 M	PLASTILIT	BR	200,00	89,00	17.800,00
112	VALVULA SUÇÃO 1.5" POLEGADAS	PLASTILIT	UN	5,00	106,30	531,50
113	VIDRO CANELEDADO 3MM (COLOCADO)	CRISTAL	M²	10,00	185,90	1.859,00
	TOTAL R\$					167.950,85

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 044/2023/PMQI

EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, eletro eletrônicos, utensílios domésticos e de cozinha e demais produtos para atendimento das necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14/04/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 14/04/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 14/04/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 27 de março de 2023.

ITAMAR DA SILVA

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024

www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



Terra de Oportunidades

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - CxP: 85-860-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 045/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos em geral, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal, CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) e Atenção Básica, vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

-De acordo com o art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), importa referir que o presente processo licitatório se iniciou sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, e Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e continuará a ser regido por estes diplomas.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 12/04/2023.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/04/2023.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 13/04/2023.

- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de março de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024

www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



Terra de Oportunidades

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - CxP: 85-860-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 046/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos hospitalares em geral, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal, CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) e Atenção Básica, vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

-De acordo com o art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), importa referir que o presente processo licitatório se iniciou sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, e Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e continuará a ser regido por estes diplomas.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 12/04/2023.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/04/2023.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/04/2023.

- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 28 de março de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01

Rua das Hortênsias, 1235 - Centro, CEP: 85.345-000

Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpr.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2023-CMPB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, inscrita no CNPJ nº 01.641.655/0001-01, com sede à Rua das Hortênsias, 1235, Centro, Porto Barreiro, Paraná, CEP 85.345-000, representado pelo Presidente do Legislativo Sr. JOSE CARLOS ZAMPOLI, residente no município de Porto Barreiro - PR.

CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.491.159/0001-35, situada na Avenida João Paulino Vieira Filho, 45, sala 14 Edifício Gran Portal, Zona 01, Maringá – PR., CEP. 87.020.015 neste ato representado pelo Sr. LUCIANO FERRARI FRANCISCO, residente no Município de Maringá – PR.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de hospedagem de site na web, gerenciamento e manutenção da home - Page (página de Internet) do domínio www.cmpr.br da Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, com a divulgação do Portal de Transparência que normatiza a aplicação da Lei de Acesso a Informação Pública, observando-se ainda as exigências do Tribunal de Contas do Paraná e do Ministério Público do Paraná, com possível migração de dados do atual Portal Eletrônico, manutenção de todos os dados e ainda a capacitação de Servidores da Câmara na organização e alimentação do site.

VALOR: R\$ \$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO

Jose Carlos Zampoli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR

TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR.

CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017.

Da Alteração Do Prazo: Pelo presente e na melhor forma de direito fica alterada a data de vigência contratual para 13 de Abril de 2023.

Ratificação: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Data: Marquinho, 13 de março de 2023.



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Município de Nova Laranjeiras

Exercicio 2022

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		12.992.899,60	15.624.796,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.279.124,56	14.038.724,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		11.279.124,56	14.038.724,19
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.484.802,01	1.270.532,40
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		275.482,60	185.929,64
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		959.148,49	894.636,39
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		250.170,92	189.966,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.604,98	30.976,98
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.249,77	3.234,60
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		0,00	10.926,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		355,21	16.816,02
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	61.609,38
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	61.609,38
ESTOQUES		224.368,05	222.953,35
ALMOXARIFADO		210.982,16	222.953,35
OUTROS ESTOQUES		13.385,89	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		85.760.428,62	72.513.790,51
IMOBILIZADO		85.760.428,62	72.513.790,51
BENS MOVEIS		25.864.220,89	16.999.200,57
BENS IMÓVEIS		60.230.010,15	55.514.589,94
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(333.802,42)	0,00
TOTAL		98.753.328,22	88.138.586,81

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		1.629.847,77	1.323.866,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		467,28	227.133,09
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		467,28	3.292,96
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	223.840,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.591.297,43	922.016,49
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.591.297,43	922.016,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		21.298,41	24.634,83
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		21.298,41	24.634,83
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		16.784,65	150.081,91
VALORES RESTITUIVEIS		13.378,75	147.631,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.405,90	2.450,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		7.651.368,45	6.661.873,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		7.350.156,61	6.351.504,28
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		7.350.156,61	6.351.504,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		301.211,84	310.369,01
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		301.211,84	310.369,01
TOTAL DO PASSIVO		9.281.216,22	7.985.738,61



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Município de Nova Laranjeiras

Exercicio 2022

Página: 2

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercicio Atual	Exercicio
RESULTADOS ACUMULADOS		89.472.112,00	80.152.847,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO		9.319.264,80	6.812.099,86
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.152.847,20	73.340.747,34
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		89.472.112,00	80.152.847,20
TOTAL		98.753.328,22	88.138.586,81

ATIVO FINANCEIRO	11.279.124,56	14.062.712,64	PASSIVO FINANCEIRO*	7.067.685,11	5.788.094,38
ATIVO PERMANENTE	87.474.203,06	74.075.874,17	PASSIVO PERMANENTE	7.651.368,45	6.661.873,29
SALDO PATRIMONIAL				84.034.274,66	75.688.619,14

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

	BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Nova Laranjeiras	Exercício 2022
Página: 3		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	3.262.337,33	5.145.819,75
3 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	0,00	0,00
102 Fundeb 40%	11.022,28	0,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.196,35	12.820,30
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%	42.453,48	0,90
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	205.025,00
107 Salário-Educação	1.635,56	326.837,52
115 PDDE- PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	205,00
123 CONV EDUC FNDE PNATE	0,00	161.438,13
127 SEED PNATE ESTADUAL	5.741,62	162.497,97
136 MERENDA ESCOLAR PNAE	0,00	0,69
160 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	360,36	0,00
161 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	9.505,34	0,00
162 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	80.265,34	0,00
165 SEDU ESCOLA MUNICIPAL CONV 1123/22	(1.422.881,04)	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	166.268,50	15.122,36
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00
361 EMENDA INCREMENTO TEMPORARIO PAB	96.107,90	35.543,85
363 Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de	0,00	0,00
370 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) incentivo financeiro federal de	0,00	0,00
371 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) para a execução de ações de	0,00	0,00
372 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00
373 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00
374 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00
375 Recurso Portaria 3391 2020- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
376 RECURSO PORTARIA 356/2021- ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00
377 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) PORT.	0,00	0,00
378 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) PORT.	0,00	0,00
379 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA- PORT 1617	0,00	0,00
380 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE- PORT 1509	0,00	0,00
381 Equipamento Emenda 37020010 Bloco de Investimento	0,00	49.995,00
382 Recursos SAMU - FES RES SESA 1034/2021	296.391,77	50.000,00
383 Emendas Relatoria PAP E AFINS	45.568,51	0,00
394 TRANSFERENCIAS FNS - Agentes Comunitários de Saúde	127.017,21	0,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	49.510,40	165.165,13
495 Atenção Básica	0,00	0,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	32.520,84
498 Assistência Farmacêutica	0,00	269,78

	BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Nova Laranjeiras	Exercício 2022
Página: 4		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	53.961,76
501 Receitas de Alienações de Ativos	280.356,96	224.679,44
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	135.438,05	216.670,99
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	32.144,41	6.082,17
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	57.834,66	29.330,52
511 Taxas - Prestação de Serviços	53.743,22	27.359,77
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	32.901,03	15.827,82
816 FAMILIA PARANAENSE	316,31	259,12
818 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I	46.170,03	17.960,66
850 FNAS BOLSA FAMILIA - PORTARIA MDS N°113/2015	22.916,81	74.768,57
851 FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS N°113/2015	9.430,74	8.516,99
852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS N°113/2015	20.395,97	24.903,37
870 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00
874 RECURSOS FIA - SERV CONV FORTALECIMENTO VINCULOS	2.154,86	6.711,32
875 PROPOSTA MAPA ESCVADEIRA HIDRAULICA	0,00	0,00
877 PROPOSTA CIDADANIA INFRAEST ESPORTIVA RESERVA INDIGENA	0,00	67.944,24
878 Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei n° 13.885/2019	300.763,09	0,00
879 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)-	0,00	0,00
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00
881 TERMO ADESAO AFAI/CEDCA PR	41.505,80	37.793,41
882 INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA DEL 096/2018 CEDCA PR	0,00	0,00
883 PROGRAMA APOIO CONSELHOS TUTELARES DEL 107/2017 CEDCA/PR	0,00	0,00
886 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL- CONV SEDU 288/2019	0,00	0,00
887 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA- GUARAI A RIO DA PRATA	(499.430,41)	0,00
889 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORT 369/2020	0,00	0,00
891 INCREMENTO TEMP BLOCO DA PROT SOCIAL BASICA ACOES DE COMBATE AO COVID-19 PORT 378/2020	0,00	0,00
893 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19	0,00	0,00
894 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV. SEDU 383/2020	0,00	0,00
895 CONVENIO MAPA 895498/2019 - MÁQUINA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00
899 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	220.607,33	0,00
901 Emendas Individuais Impositivas 32200001 CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
902 Operações de Crédito Internas - Equipamentos 2021	4.479,72	0,00
903 INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE- CEDCA/PR DEL. 089/2019	24.699,62	30.755,33
904 CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CEDCA/PR DEL 084/2019	0,00	3.419,26
905 MAPA PATRULHA MECANIZADA PROPOSTA 34479/2021	0,00	0,00
906 MAPA PATRULHA MECANIZADA PROPOSTA 34496/2021	0,00	0,00
907 MAPA PATRULHA MECANIZADA PROPOSTA 34441/2021	14.736,52	0,00
908 REPASSE DEFESA CIVIL - EMERGÊNCIA HIDRICA	33.416,87	0,00
913 SEAB EQUIPAMENTOS E VEICULO UTILITARIO 17686257-2	0,00	902.907,32
914 SEDU VEICULO MINIVAN 17744400-6	0,00	0,00

	BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Nova Laranjeiras	Exercício 2022
Página: 5		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
915 SEDU REVITALIZAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 17795999-5	(93.753,43)	0,00
916 SEDU CAMINHÃO BASCULANTE 17796071-3	0,00	0,00
917 LEI ALDIR BLANC Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017	0,00	0,00
918 REPASSE MAPA RETROESCAVADEIRA 913845/2021	6.278,92	0,00
919 REPASSE MAPA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONV 913846/2021	56.861,46	0,00
920 AQUISIÇÃO VEICULO SEDU- 169/2022	0,00	0,00
921 INFRAESTRUTURA/BARRAÇÃO INDUSTRIAL- CONV 756/2022 SEDU	(300.000,00)	0,00
922 PROGRAMA AUXILIO BRASIL	35.182,01	0,00
933 IGDsuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	27,83
980 Emendas Individuais Impositivas N 202238090006	67.800,82	0,00
981 Emendas Individuais Impositivas- EMENDA 202230410005	71.934,97	0,00
1036 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70%	0,00	0,00
1048 Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
1056 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	4.074,57	0,00
1057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	60.303,75	0,00
1494 ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.177,01	46.231,61
1496 Bloco de Custeio Estadual - Média e Alta Complexidade	98.839,45	0,00
1497 Bloco de Custeio Estadual - Vigilância Sanitária	92.077,01	77.061,20
1498 Bloco de Custeio Estadual - Atenção Farmacêutica	12.253,56	3.000,00
1518 ESTADUAL Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	415.322,85	35.163,34
TOTAL	4.211.439,45	8.274.618,26

Notas Explicativas

1 - 1. O Balanço Patrimonial do Município de Nova Laranjeiras, abrange as demonstrações contábeis originárias das ações governamentais do Executivo Municipal, suas secretarias e Fundos com contabilidade centralizada, com vinculação ao Regime Geral de Previdência Social.

2. O Município de Nova Laranjeiras, através de sua equipe técnica vem utilizando os princípios norteadores da contabilidade pública, os procedimentos definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as orientações e normativas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e legislação orçamentária municipal, e suas ações e metas físicas e financeiras mediante a Lei do Plano Plurianual 1.319/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 1.307/2021, Lei Orçamentária Anual Lei 1.323/2021, Programação Financeira e suas respectivas alterações.

3. A demonstração patrimonial em 31 de dezembro de 2022, apresenta o ativo, passivo, patrimônio líquido e a situação financeira do Município, conforme segue:

2 - Ativo

A composição do ativo circulante está nos saldos bancários devidamente conciliados, apresentando na conta caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional o valor de R\$ 11.279.124,56 em créditos a curto prazo R\$ 1.484.802,01 em demais créditos e valores a curto prazo R\$ 4.604,98, e em estoques o valor de R\$ 224.368,05, totalizando na conta do ativo circulante o valor de R\$ 12.992.899,60. O ativo não circulante apresenta os valores dos bens móveis em R\$ 25.864.220,89 um aumento de 52,15% em relação ao exercício anterior. Nas contas dos bens imóveis, apresenta um valor de R\$ 60.230.010,15, houve um avanço patrimonial decorrentes de investimentos nas estruturas do município, oriundos de recursos ordinários (livres), de convênios e de operações de crédito.

3 - Passivo

As demonstrações apresentam passivo circulante de R\$ 1.629.847,77 havendo um aumento de 23,31% em relação ao exercício financeiro de 2021, sendo que não gera impacto devido ao condição financeira apresentada nas disponibilidades.

No passivo não circulante está o registro dos empréstimos e parcelamentos em longo prazo no valor total de R\$ 7.651.368,45, com um aumento 14,85% em relação a 2021, considerando que durante o período houve a liberação de um novo contrato de empréstimo e amortização dos contratos vigentes, segue detalhamento dos contratos:

Num/Ano: 27/2013 PARCELAMENTO PASEP - REGIME ESPECIAL - R\$ 310.211,84

Num/Ano: 1/2016 OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTRATO N° 0412293-52/2013 - R\$ 1.171.613,55

Num/Ano: 2/2016 CONTRATO EMPRESTIMO FOMENTO PARANÁ N° 3623/2016 - R\$ 446.586,65

Num/Ano: 1/2019 OPERAÇÃO DE CRÉDITO SEDU PAVIMENTAÇÃO/REURBANIZAÇÃO - R\$ 917.298,28

Num/Ano: 1/2020 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INFRAESTRUTURA URBANA - R\$ 2.814.658,13

Num/Ano: 1/2021 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EQUIPAMENTOS 2021 - CONTRATO 4232/2021 - R\$ 2.000.000,00

	BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Nova Laranjeiras	Exercício 2022
Página: 6		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	53.961,76
501 Receitas de Alienações de Ativos	280.356,96	224.679,44
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	135.438,05	216.670,99
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	32.144,41	6.082,17
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	57.834,66	29.330,52
511 Taxas - Prestação de Serviços	53.743,22	27.359,77
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	32.901,03	15.827,82
816 FAMILIA PARANAENSE	316,31	259,12
818 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I	46.170,03	17.960,66
850 FNAS BOLSA FAMILIA - PORTARIA MDS N°113/2015	22.916,81	74.768,57
851 FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS N°113/2015	9.430,74	8.516,99
852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS N°113/2015	20.395,97	24.903,37
870 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00
874 RECURSOS FIA - SERV CONV FORTALECIMENTO VINCULOS	2.154,86	6.711,32
875 PROPOSTA MAPA ESCVADEIRA HIDRAULICA	0,00	0,00
877 PROPOSTA CIDADANIA INFRAEST ESPORTIVA RESERVA INDIGENA	0,00	67.944,24
878 Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei n° 13.885/2019	300.763,09	0,00
879 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)-	0,00	0,00
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00
881 TERMO ADESAO AFAI/CEDCA PR	41.505,80	37.793,41
882 INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA DEL 096/2018 CEDCA PR	0,00	0,00
883 PROGRAMA APOIO CONSELHOS TUTELARES DEL 107/2017 CEDCA/PR	0,00	0,00
886 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL- CONV SEDU 288/2019	0,00	0,00
887 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA- GUARAI A RIO DA PRATA	(499.430,41)	0,00
889 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORT 369/2020	0,00	0,00
891 INCREMENTO TEMP BLOCO DA PROT SOCIAL BASICA ACOES DE COMBATE AO COVID-19 PORT 378/2020	0,00	0,00
893 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19	0,00	0,00
894 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV. SEDU 383/2020	0,00	0,00
895 CONVENIO MAPA 895498/2019 - MÁQUINA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00
899 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	220.607,33	0,00
901 Emendas Individuais Impositivas 32200001 CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
902 Operações de Crédito Internas - Equipamentos 2021	4.479,72	0,00
903 INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE- CEDCA/PR DEL. 089/2019	24.699,62	30.755,33
904 CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CEDCA/PR DEL 084/2019	0,00	3.419,26
905 MAPA PATRULHA MECANIZADA PROPOSTA 34479/2021	0,00	0,00
906 MAPA PATRULHA MECANIZADA PROPOSTA 34496/2021	0,00	0,00
907 MAPA PATRULHA MECANIZADA PROPOSTA 34441/2021	14.736,52	0,00
908 REPASSE DEFESA CIVIL - EMERGÊNCIA HIDRICA	33.416,87	0,00
913 SEAB EQUIPAMENTOS E VEICULO UTILITARIO 17686257-2	0,00	902.907,32
914 SEDU VEICULO MINIVAN 17744400-6	0,00	0,00

	BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Câmara Municipal de Nova Laranjeiras	Exercício 2022
Página: 1		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	53.961,76
501 Receitas de Alienações de Ativos	280.356,96	224.679,44
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	135.438,05	216.670,99
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	32.144,41	6.082,17
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	57.834,66	29.330,52
511 Taxas - Prestação de Serviços	53.743,22	27.359,77
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	32.901,03	15.827,82
816 FAMILIA PARANAENSE	316,31	259,12
818 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I	46.170,03	17.960,66
850 FNAS BOLSA FAMILIA - PORTARIA MDS N°113/2015	22.916,81	74.768,57
851 FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS N°113/2015	9.430,74	8.516,99
852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS N°113/2015	20.395,97	24.903,37
870 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00
874 RECURSOS FIA - SERV CONV FORTALECIMENTO VINCULOS	2.154,86	6.711,32
875 PROPOSTA MAPA ESCVADEIRA HIDRAULICA	0,00	0,00
877 PROPOSTA CIDADANIA INFRAEST ESPORTIVA RESERVA INDIGENA	0,00	67.944,24
878 Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei n° 13.885/2019	300.763,09	0,00
879 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)-	0,00	0,00
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00
881 TERMO ADESAO AFAI/CEDCA PR	41.505,80	37.793,41
882 INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA DEL 096/2018 CEDCA PR	0,00	0,00
883 PROGRAMA APOIO CONSELHOS TUTELARES DEL 107/2017 CEDCA/PR	0,00	0,00
886 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL- CONV SEDU 288/2019	0,00	0,00
887 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA- GUARAI A RIO DA PRATA	(499.430,41)	0,00
889 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORT 369/2020	0,00	0,00
891 INCREMENTO TEMP BLOCO DA PROT SOCIAL BASICA ACOES DE COMBATE AO COVID-19 PORT 378/2020	0,00	0,00
893 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19	0,00	0,00
894 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV. SEDU 383/2020	0,00	0,00
895 CONVENIO MAPA 895498/2019 - MÁQUINA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00
899 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	220.607,33	0,00
901 Emendas Individuais Impositivas 32200001 CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
902 Operações de Crédito Internas - Equipamentos 2021	4.479,72	0,00
903 INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE- CEDCA/PR DEL. 089/2019	24.699,62	30.755,33
904 CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CEDCA/PR DEL 084/2019	0,00	3.419,26
905 MAPA PATRULHA MECANIZADA PROPOSTA 34479/2021	0,00	0,00
906 MAPA PATRULHA MECANIZADA PROPOSTA 34496/2021	0,00	0,00
907 MAPA PATRULHA MECANIZADA PROPOSTA 34441/2021	14.736,52	0,00
908 REPASSE DEFESA CIVIL - EMERGÊNCIA HIDRICA	33.416,87	0,00
913 SEAB EQUIPAMENTOS E VEICULO UTILITARIO 17686257-2	0,00	902.907,32
914 SEDU VEICULO MINIVAN 17744400-6	0,00	0,00

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas



Adão Krekanh Paulista
Presidente
CPF: 050.526.419-66
RG: 9.207.185-5



Leomar Caimi
Contador CRC 48.043/0-4
CPF: 786.877.489-49
RG: 4.563.329-2



Tais Saviski Teixeira Horinouti
Controladora Interna
CPF: 073.734.089-40
RG: 10.637.672-7



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO RIO JORDÃO -CRJ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.208.489,64	2.208.489,64	153.057,90	6,93	153.057,90	6,93	2.055.431,74
RECEITAS CORRENTES	2.208.489,64	2.208.489,64	153.057,90	6,93	153.057,90	6,93	2.055.431,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	4.738,29	0,00	4.738,29	0,00	(4.738,29)
IMPOSTOS	0,00	0,00	4.738,29	0,00	4.738,29	0,00	(4.738,29)
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.720,73	0,00	1.720,73	0,00	(1.720,73)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	1.720,73	0,00	1.720,73	0,00	(1.720,73)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.208.489,64	2.208.489,64	146.598,88	6,64	146.598,88	6,64	2.061.890,76
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	2.208.489,64	2.208.489,64	146.598,88	6,64	146.598,88	6,64	2.061.890,76
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1 /

1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.208.488,64	2.208.488,64	485.765,22	485.765,22	1.722.724,42	329.090,18	329.090,18	1.879.399,46	155.218,01
DESPESAS CORRENTES	1.872.216,19	1.872.216,19	485.765,22	485.765,22	1.386.450,97	329.090,18	329.090,18	1.543.126,01	155.218,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	960.167,83	960.167,83	149.335,43	149.335,43	810.832,40	149.335,43	149.335,43	810.832,40	67.909,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912.048,36	912.048,36	336.429,79	336.429,79	575.618,57	179.754,75	179.754,75	732.293,61	87.308,90
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	331.273,45	331.273,45	0,00	0,00	331.273,45	0,00	0,00	331.273,45	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.208.488,64	2.208.488,64	485.765,22	485.765,22	1.722.724,42	329.090,18	329.090,18	1.879.399,46	155.218,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.208.488,64	2.208.488,64	485.765,22	485.765,22	1.722.724,42	329.090,18	329.090,18	1.879.399,46	155.218,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.208.488,64	2.208.488,64	485.765,22	485.765,22	1.722.724,42	329.090,18	329.090,18	1.879.399,46	155.218,01

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1 /

1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.208.488,64	2.208.488,64	485.765,22	485.765,22	100,00	1.722.724,42	329.090,18	329.090,18	100,00	1.879.399,46
TRANSPORTE	1.877.216,19	1.877.216,19	485.765,22	485.765,22	100,00	1.391.450,97	329.090,18	329.090,18	100,00	1.548.126,01
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.877.216,19	1.877.216,19	485.765,22	485.765,22	100,00	1.391.450,97	329.090,18	329.090,18	100,00	1.548.126,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	331.273,45	331.273,45	0,00	0,00	0,00	331.273,45	0,00	0,00	0,00	331.273,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	331.273,45	331.273,45	0,00	0,00	0,00	331.273,45	0,00	0,00	0,00	331.273,45
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	2.208.488,64	2.208.488,64	485.765,22	485.765,22	100,00	1.722.724,42	329.090,18	329.090,18	100,00	1.879.399,46

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1 /

1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.146.969,38	1.146.969,38	11.853.030,62	1.146.969,38	1.146.969,38	11.853.030,62	1.083.596,24
DESPESAS CORRENTES	12.686.000,00	12.686.000,00	1.144.479,38	1.144.479,38	11.521.520,62	1.144.479,38	1.144.479,38	11.521.520,62	1.083.596,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	183.442,80	183.442,80	1.216.557,20	183.442,80	183.442,80	1.216.557,20	183.442,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.286.000,00	11.286.000,00	961.036,58	961.036,58	10.304.963,42	961.036,58	961.036,58	10.304.963,42	900.153,44
DESPESAS DE CAPITAL	94.000,00	94.000,00	2.490,00	2.490,00	91.510,00	2.490,00	2.490,00	91.510,00	0,00
INVESTIMENTOS	94.000,00	94.000,00	2.490,00	2.490,00	91.510,00	2.490,00	2.490,00	91.510,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.146.969,38	1.146.969,38	11.853.030,62	1.146.969,38	1.146.969,38	11.853.030,62	1.083.596,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.146.969,38	1.146.969,38	11.853.030,62	1.146.969,38	1.146.969,38	11.853.030,62	1.083.596,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.146.969,38	1.146.969,38	11.853.030,62	1.146.969,38	1.146.969,38	11.853.030,62	1.083.596,24

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1 /

2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.032.362,74	7,94	1.032.362,74	7,94	11.967.637,26
RECEITAS CORRENTES	13.000.000,00	13.000.000,00	1.032.362,74	7,94	1.032.362,74	7,94	11.967.637,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	17.197,83	34,40	17.197,83	34,40	32.802,17
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	17.197,83	34,40	17.197,83	34,40	32.802,17
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.910.000,00	12.910.000,00	1.006.537,38	7,80	1.006.537,38	7,80	11.903.462,62
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.062.000,00	2.062.000,00	13.603,41	0,66	13.603,41	0,66	2.048.396,59
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	10.848.000,00	10.848.000,00	992.933,97	9,15	992.933,97	9,15	9.855.066,03
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	8.627,53	21,57	8.627,53	21,57	31.372,47
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	8.627,53	21,57	8.627,53	21,57	31.372,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00